



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

O Programa Transcidadania e seus limites na política social brasileira

Wellington Alejandro da Silva¹

Resumo: O artigo analisa o Programa Transcidadania no contexto da política social brasileira, buscando compreender seus limites e potencialidades na ampliação da cidadania da população trans. Parte-se da compreensão de que a exclusão vivenciada por travestis, mulheres transexuais e homens trans constitui uma expressão das desigualdades estruturais de classe, gênero e sexualidade. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. A análise evidencia que o programa apresenta um desenho inovador ao articular transferência de renda, escolarização, qualificação profissional e promoção dos direitos humanos. Contudo, seus alcances são limitados por dilemas estruturais da política social brasileira, como focalização, subfinanciamento e austeridade fiscal. Conclui-se que, embora represente um avanço importante no enfrentamento da exclusão social da população trans, o fortalecimento de políticas universais permanece fundamental para a ampliação efetiva da cidadania.

Palavras-chave: política social; cidadania; população trans; transcidadania.

The Transcidadania Program and its limits in Brazilian social policy

Abstract: This article analyzes the Transcidadania Program within the context of Brazilian social policy, aiming to understand its limits and potential in expanding citizenship for the transgender population. The study is based on the understanding that the exclusion experienced by travestis, transgender women, and transgender men reflects structural inequalities related to class, gender, and sexuality. Methodologically, the research adopts a qualitative approach based on bibliographic review and documentary analysis. The findings indicate that the program presents an innovative design by combining income transfer, education, professional qualification, and human rights promotion. However, its outcomes are constrained by structural dilemmas of Brazilian social policy, such as targeting, underfunding, and fiscal austerity. The article concludes that, although the program represents an important advancement in addressing the social exclusion of the transgender population, strengthening universal social policies remains essential for the effective expansion of citizenship.

Keyword: social policy; citizenship; transgender population; transcidadania public program.

1. Introdução

A desigualdade de gênero constitui um dos principais eixos de produção das hierarquias sociais no Brasil, articulando-se às desigualdades de classe, raça e sexualidade. Nesse contexto, Nascimento (2021) aponta que pessoas trans — travestis, mulheres transexuais e homens trans — ocupam uma posição marcada pela exclusão social, violência e negação de direitos. Para Bento (2017) a evasão escolar precoce, a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e a vulnerabilidade econômica

¹ Mestrando em Políticas Sociais. Programa de Pós-Graduação em Política Social - Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: wesilva@if.uff.br

evidenciam os limites do acesso dessa população à cidadania plena.

Nesse sentido, a exclusão da população trans deve ser compreendida como uma expressão específica da questão social brasileira, resultante de desigualdades estruturais historicamente produzidas. Ademais, a ausência de políticas públicas capazes de enfrentar essas vulnerabilidades contribuiu para a permanência dessa população à margem dos sistemas de proteção social e dos espaços institucionais de reconhecimento.

É nesse contexto que surge o Programa Transcidadania, instituído pela Prefeitura de São Paulo em 2015, com o objetivo de promover inclusão social por meio da articulação entre transferência de renda, escolarização, qualificação profissional e promoção dos direitos humanos. Ao analisar o programa, Pedra (2018) aponta que ele representa uma tentativa de construção de respostas estatais específicas às desigualdades enfrentadas pela população trans, reconhecendo que a igualdade formal não é suficiente para garantir cidadania substantiva.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar o Programa Transcidadania à luz dos dilemas estruturais da política social brasileira, buscando compreender seus limites e potencialidades enquanto política pública. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, mobilizando autores da política social brasileira e dos estudos de gênero e cidadania.

2. Desenvolvimento

2.1. Trajetória histórica e bases da política social brasileira

A análise do Programa Transcidadania exige situá-lo no interior da formação histórica da política social brasileira, uma vez que políticas públicas não podem ser compreendidas isoladamente de seus contextos econômicos, políticos e institucionais. Nesse sentido, a constituição da política social no Brasil foi marcada por um processo tardio, seletivo e profundamente desigual de institucionalização dos direitos sociais, diferindo dos modelos clássicos de welfare state consolidados nos países centrais do capitalismo (DRAIBE, 1993).

Historicamente, a proteção social brasileira esteve vinculada à inserção formal no mercado de trabalho. Durante o período varguista, a ampliação de direitos sociais ocorreu sobretudo para trabalhadores urbanos assalariados, produzindo um sistema de proteção restrito e hierarquizado. Santos (1987) define esse modelo como “cidadania regulada”,

caracterizado pela concessão de direitos condicionada à funcionalidade econômica dos indivíduos. Dessa forma, o acesso à cidadania social permaneceu restrito a determinados grupos, enquanto parcelas significativas da população permaneceram excluídas da proteção estatal.

Esse padrão seletivo produziu impactos duradouros sobre grupos historicamente marginalizados. No caso da população trans, a exclusão não decorre apenas da desigualdade econômica, mas também de mecanismos estruturais de desumanização e negação de reconhecimento. Conforme argumenta Nascimento (2021), pessoas trans vivenciam processos contínuos de exclusão institucional, violência e precarização, sendo frequentemente afastadas dos principais mecanismos de integração social.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco importante na ampliação formal da cidadania ao instituir a seguridade social e afirmar princípios como universalidade, integralidade e equidade (FLEURY, 2008). Entretanto, embora tenha ampliado juridicamente os direitos sociais, sua implementação encontrou limites estruturais relacionados às desigualdades históricas da sociedade brasileira e às restrições econômicas e políticas do Estado.

Nesse contexto, Santos (1997) afirma que a cidadania brasileira se desenvolveu de maneira desigual, produzindo uma “cidadania mutilada”, na qual o acesso formal aos direitos não garante necessariamente sua efetivação concreta. A população trans expressa de maneira intensa essa contradição, uma vez que, mesmo diante da ampliação formal de direitos, continua enfrentando obstáculos estruturais relacionados à escolarização, ao trabalho, à saúde e à segurança.

Assim, a exclusão da população trans dos sistemas de proteção social está diretamente relacionada às formas históricas de organização da sociedade brasileira. A evasão escolar precoce, frequentemente associada à violência transfóbica no ambiente educacional, limita significativamente as possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho. Consequentemente, muitos indivíduos trans acabam inseridos em contextos de informalidade extrema, precarização e insegurança econômica (PEDRA, 2020).

Nesse sentido, a literatura crítica da política social brasileira contribui para compreender essas dinâmicas de forma estrutural. Para Iamamoto (2009), às expressões da questão social resultam das próprias contradições do capitalismo e se manifestam de maneira diferenciada entre grupos sociais. Assim, desigualdades relacionadas a gênero e

sexualidade não constituem fenômenos isolados, mas expressões específicas de relações estruturais de exploração e dominação.

Na mesma direção, Behring (2015) argumenta que a política social, no capitalismo contemporâneo, opera simultaneamente como mecanismo de proteção e de administração das desigualdades. Ou seja, embora possa ampliar direitos e reduzir vulnerabilidades, sua atuação permanece condicionada pelos limites estruturais do próprio sistema capitalista e pelas disputas em torno do fundo público.

A partir dos anos 2000, observou-se um processo de ampliação das políticas sociais e de incorporação de novos sujeitos às agendas públicas (CASTRO, 2012). Nesse período, ocorreu maior reconhecimento institucional de pautas relacionadas aos direitos humanos, à diversidade e ao enfrentamento das desigualdades sociais. Entretanto, tais avanços não romperam integralmente com a lógica seletiva da política social brasileira.

Além disso, a partir de 2016 consolidou-se um cenário de austeridade fiscal e retração das políticas públicas, marcado pelo subfinanciamento e pela restrição dos investimentos sociais. Conforme argumenta Fagnani (2017), esse processo fragiliza as bases da proteção social e intensifica a focalização das políticas públicas. Programas voltados a grupos específicos tornam-se particularmente vulneráveis a cortes, descontinuidades e rearranjos institucionais.

É nesse contexto contraditório que emerge o Programa Transcidadania. Sua criação evidencia, ao mesmo tempo, avanços importantes no reconhecimento institucional da população trans e os limites estruturais de uma política social marcada pela seletividade, pela austeridade e pela fragilidade das políticas universais.

2.2. O Programa Transcidadania: concepção e implementação

Instituído em 2015 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio do Decreto nº 55.874, o Programa Transcidadania constitui uma das principais iniciativas públicas voltadas especificamente à inclusão social da população trans no Brasil. Sua criação ocorre em um contexto de fortalecimento das agendas de direitos humanos e de reconhecimento institucional das desigualdades enfrentadas por travestis, mulheres transexuais e homens trans.

O programa surge a partir do reconhecimento de que a população trans vivencia formas específicas de exclusão social que não podem ser enfrentadas exclusivamente por políticas universalistas formalmente neutras. Nesse sentido, a evasão escolar precoce, a exclusão sistemática do mercado formal de trabalho, a violência institucional e a ruptura de vínculos familiares configuram vulnerabilidades interligadas que demandam respostas públicas específicas (PEDRA, 2018).

Assim, a concepção do Transcidadania fundamenta-se na compreensão de que a igualdade formal não é suficiente para garantir cidadania substantiva. Conforme argumenta Piovesan (2008), ações afirmativas partem justamente do reconhecimento de que determinados grupos sociais enfrentam desigualdades históricas que exigem intervenções estatais específicas e direcionadas. Dessa forma, o programa assume explicitamente um caráter afirmativo ao reconhecer que tratar igualmente sujeitos historicamente desiguais contribui para a reprodução das desigualdades. Sua proposta busca criar condições mínimas para a reconstrução de trajetórias sociais interrompidas pela exclusão estrutural.

Do ponto de vista operacional, o Transcidadania articula diferentes dimensões da proteção social. O programa oferece transferência de renda associada à escolarização, à qualificação profissional e à promoção da cidadania. Os participantes recebem uma bolsa mensal vinculada à participação em atividades formativas e educacionais, podendo permanecer no programa por até 36 meses.

A transferência de renda constitui um elemento central da política, uma vez que garante condições mínimas de sobrevivência e reduz a exposição imediata à precarização extrema. Considerando que parte significativa da população trans enfrenta dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho, a renda oferecida pelo programa desempenha papel fundamental na redução da vulnerabilidade econômica.

Entretanto, o programa não se limita à dimensão assistencial. Sua estrutura organiza-se em torno de três eixos principais: autonomia, oportunidades e cidadania.

O eixo da autonomia concentra-se na garantia de renda mínima e no acesso a políticas sociais básicas. Esse componente reconhece que a autonomia material é condição fundamental para a reconstrução de projetos de vida interrompidos pela exclusão social. A possibilidade de acesso à renda reduz a dependência de estratégias de sobrevivência marcadas pela informalidade extrema e pela violência.

Já o eixo das oportunidades está relacionado à elevação da escolaridade e à qualificação profissional. Nesse âmbito, destaca-se a inserção dos participantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerada fundamental diante do histórico de expulsão e evasão escolar vivenciado pela população trans.

A exclusão educacional constitui um dos principais mecanismos de reprodução da marginalização social. A transfobia presente nos ambientes escolares frequentemente produz trajetórias marcadas por abandono escolar precoce, limitando drasticamente as possibilidades futuras de inserção profissional. Assim, ao priorizar a retomada da escolarização, o programa busca enfrentar um dos elementos estruturais da exclusão social dessa população. Além da escolarização, o programa também oferece cursos de qualificação profissional e ações de intermediação para o trabalho. Essas iniciativas pretendem ampliar as possibilidades de inserção em ocupações formais e reduzir a dependência de atividades marcadas pela precarização.

O eixo da cidadania, por sua vez, enfatiza o reconhecimento institucional das identidades trans e a promoção dos direitos humanos. Entre as ações desenvolvidas destacam-se o uso do nome social, o acesso à retificação de documentos e atividades formativas relacionadas à cidadania e à diversidade. Esse aspecto evidencia que a exclusão da população trans não se restringe à dimensão econômica, uma vez que a negação do reconhecimento institucional produz efeitos concretos sobre o acesso a direitos e serviços públicos, dificultando a construção de pertencimento social e cidadania plena.

Sob o ponto de vista teórico, o Transcidadania aproxima-se da perspectiva de justiça desenvolvida por Fraser (2002), ao articular simultaneamente redistribuição econômica e reconhecimento social. Para a autora, desigualdades contemporâneas não podem ser enfrentadas apenas por medidas redistributivas, exigindo também o enfrentamento das formas de desvalorização cultural e simbólica. Nesse sentido, o programa apresenta um desenho relativamente inovador dentro da política social brasileira, ao reconhecer que a inclusão social da população trans depende tanto de condições materiais quanto do reconhecimento de suas identidades e direitos.

Outro aspecto importante refere-se à intersetorialidade, dado que a implementação do programa envolve diferentes áreas da administração pública, como saúde, educação, assistência social, trabalho e direitos humanos. Essa articulação busca

enfrentar de maneira integrada as múltiplas vulnerabilidades vivenciadas pela população trans. A relação com o Sistema Único de Saúde, por exemplo, é particularmente relevante no que se refere ao acesso à hormonioterapia e a outros serviços relacionados à saúde integral da população trans. Da mesma forma, a articulação com a assistência social amplia o acesso a benefícios e serviços públicos.

Entretanto, embora a intersetorialidade amplie o potencial do programa, ela também produz desafios institucionais importantes. A fragmentação administrativa e as dificuldades de coordenação entre diferentes secretarias frequentemente limitam a integração efetiva das ações. Além disso, a trajetória institucional do Transcidadania evidencia tensões relacionadas à continuidade das políticas públicas no Brasil. Mudanças de gestão e alterações nas prioridades governamentais impactam diretamente a capacidade de manutenção e expansão do programa.

Ainda assim, o Transcidadania consolidou-se como uma experiência relevante no campo das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+, tornando-se referência nacional e internacional na discussão sobre inclusão social da população trans.

2.3. Dilemas estruturais e limites do Transcidadania

Após examinar de forma aprofundada a concepção e a implementação do Programa Transcidadania, este item analisa os dilemas estruturais que condicionam seus alcances e limites. Embora o programa represente uma iniciativa inovadora e necessária no enfrentamento da exclusão social da população trans, sua efetividade e sustentabilidade encontram limites nas contradições históricas e contemporâneas da política social brasileira.

Nesse sentido, o primeiro dilema estrutural refere-se à tensão entre focalização e universalização, dimensão recorrente no debate sobre políticas afirmativas. O Transcidadania configura-se como uma política altamente focalizada, voltada especificamente a travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade extrema. Conforme argumenta Piovesan (2008), ações afirmativas buscam produzir igualdade material por meio de medidas especiais, temporárias e proporcionais ao déficit de cidadania. Nesse sentido, a focalização do programa constitui uma resposta legítima diante da exclusão profunda e persistente vivenciada pela população trans.

Entretanto, essa focalização carrega um dilema estrutural, uma vez que ao mesmo tempo em que se mostra necessária para enfrentar desigualdades extremas, pode contribuir para a fragilização da construção de políticas universalistas robustas quando não articulada a um sistema de proteção social ampliado e efetivamente inclusivo. No caso do Transcidadania, a ausência de políticas universais plenamente acessíveis no campo da educação, do trabalho e da saúde limita seu potencial transformador, fazendo com que o programa opere, em certa medida, como resposta compensatória em um contexto estrutural adverso.

Associada a esse dilema, a política incorpora condicionalidades que remetem a mecanismos seletivos historicamente presentes na política social brasileira. Nesse contexto, o recebimento da bolsa está condicionado à frequência escolar e à participação em atividades formativas, o que, embora se justifique pela lógica de ampliação de capacidades, reatualiza o caráter tutelar das políticas sociais. Potyara Pereira (2011) problematiza esse modelo ao afirmar que condicionalidades rígidas tendem a reforçar a lógica meritocrática e individualizante, deslocando a responsabilidade da desigualdade estrutural para o indivíduo e produzindo processos de estigmatização.

Outro limite importante refere-se à duração temporal da intervenção estatal, uma vez que ainda que o Transcidadania permita a permanência dos participantes por até 36 meses, esse período revela-se insuficiente diante dos processos históricos de exclusão vivenciados pela população trans. Logo, trajetórias marcadas por expulsão escolar precoce, informalidade crônica e violência institucional demandam intervenções de longo prazo e políticas estruturais articuladas, que extrapolam o alcance temporal do programa.

Além disso, o subfinanciamento da política social brasileira constitui outro dilema central para a consolidação do Transcidadania. Draibe (1993) caracteriza o modelo brasileiro como um universalismo segmentado, no qual direitos formalmente amplos coexistem com baixa capacidade estatal de garantir acesso efetivo e qualidade dos serviços. Assim, a efetividade dos eixos do Transcidadania depende diretamente do funcionamento adequado de políticas universais, como o Sistema Único de Saúde, a Educação de Jovens e Adultos e a rede de assistência social. Logo, quando esses serviços se encontram precarizados, o programa perde capacidade de alcançar seus objetivos.

Ademais, esse cenário é agravado pela consolidação de um regime de austeridade fiscal permanente. Fagnani (2017) sustenta que a Emenda Constitucional nº 95, ao instituir o teto de gastos, inviabiliza a expansão das políticas sociais e compromete a sustentabilidade dos programas públicos. Salvador (2024) reforça que o arcabouço fiscal restritivo transforma o financiamento da política social em variável de ajuste, tornando iniciativas como o Transcidadania particularmente vulneráveis a cortes, descontinuidades e rearranjos institucionais.

Desse modo, a esses fatores financeiros somam-se limites institucionais relacionados à intersetorialidade, elemento central do desenho do Transcidadania. Conforme analisa Jaccoud e Cardoso Júnior (2005), a fragmentação administrativa, as disputas burocráticas e a ausência de capacidades técnicas compartilhadas dificultam a integração efetiva entre as políticas. No Transcidadania, essas tensões manifestam-se na articulação entre as áreas de Direitos Humanos, Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho, bem como na gestão territorial descentralizada do programa.

Por fim, o Transcidadania é atravessado pelos efeitos contemporâneos da desdemocratização e da financeirização da política social. Duriguetto e Demier (2017) descrevem o cenário recente como a consolidação de uma democracia blindada, caracterizada pela redução dos espaços de participação social e pela criminalização das demandas coletivas. Sob essa perspectiva, esse contexto afeta diretamente políticas identitárias como o Transcidadania, cuja legitimidade é frequentemente contestada por forças conservadoras contrárias à ampliação de direitos relacionados a gênero e sexualidade.

Adicionalmente, a financeirização da política social, conforme analisado por Lavinias (2024), reforça a precarização das condições de vida ao subordinar direitos à lógica da dívida e da instabilidade financeira. Nesse contexto, até mesmo políticas de transferência de renda passam a operar sob limites estreitos, reduzindo seu potencial emancipatório. No caso do Transcidadania, embora a bolsa cumpra um papel fundamental na garantia mínima de autonomia material, sua capacidade de promover uma emancipação duradoura é limitada por um mercado de trabalho estruturalmente excludente e por dinâmicas econômicas que tendem a empurrar sujeitos trans de volta à precarização.

Em síntese, os dilemas enfrentados pelo Transcidadania revelam que seus limites não decorrem apenas de seu desenho interno, mas do ambiente político, econômico e institucional em que se insere. Desse modo, a focalização, ainda que necessária, reforça a seletividade histórica da política social brasileira; o subfinanciamento e a austeridade corroem as bases universais que sustentariam a inclusão; a intersetorialidade permanece frágil diante das disputas burocráticas; e o cenário de desdemocratização e financeirização restringe o horizonte de direitos. Assim, a consolidação de políticas afirmativas inovadoras como o Transcidadania depende, fundamentalmente, da reconstrução de um Estado social robusto, democrático e adequadamente financiado, condição que permanece sob disputa no Brasil contemporâneo.

3. Considerações finais

O presente artigo analisou o Programa Transcidadania a partir de sua inserção na política social brasileira, buscando compreender seus limites e potencialidades enquanto política pública voltada à ampliação da cidadania da população trans. Partiu-se do entendimento de que a exclusão vivenciada por travestis, mulheres transexuais e homens trans constitui uma expressão específica das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

Ao longo da análise, evidenciou-se que o Transcidadania representa um avanço importante no reconhecimento institucional das demandas da população trans, especialmente por articular transferência de renda, escolarização, qualificação profissional e promoção dos direitos humanos. Seu desenho demonstra a compreensão de que a inclusão social dessa população exige ações que combinem redistribuição econômica e reconhecimento social.

Entretanto, os alcances do programa encontram limites nas próprias contradições da política social brasileira. A focalização, o subfinanciamento das políticas públicas, a fragilidade da intersetorialidade e o contexto de austeridade fiscal restringem seu potencial transformador e sua capacidade de promover inclusão duradoura.

Dessa forma, conclui-se que o Programa Transcidadania constitui uma política pública relevante e necessária, mas insuficiente quando considerada isoladamente. A efetiva ampliação da cidadania da população trans depende do fortalecimento das políticas universais, da ampliação do financiamento público e da consolidação de um Estado social comprometido com o enfrentamento das desigualdades estruturais.

4. Referências

- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2015. Introdução e Conclusão.
- BENTO, Berenice. **Transvi@dos: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.
- CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, número especial, p. 1011–1042, dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea12.pdf>.
- DRAIBE, Sônia Miriam. **Welfare State no Brasil: características e perspectivas**. Cadernos de Pesquisa, n. 8. Campinas: NEPP/UNICAMP, 1993. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/104/CadPesqNepp8>.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo**. Argumentum, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8–19, maio/ago. 2017. DOI: <http://10.18315/argum..v9i2.17066>.
- FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988–2015)**. Texto para Discussão, n. 308. Campinas: IE/UNICAMP, jun. 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>.
- FAGNANI, Eduardo. **Austeridade e seguridade: a destruição do marco civilizatório brasileiro**. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. (org.). Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. Cap. 3.
- FLEURY, Sonia. **Seguridade social: um novo patamar civilizatório**. In: DANTAS, B.; CRURÊN, E.; SANTOS, F.; LAGO, G. Ponce de Leon (org.). A Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois – os cidadãos na carta cidadã. Brasília: Senado Federal; Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 178–212. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-os-cidadaos-na-carta-cidada/seguridade-social-seguridade-social-um-novo-patamar-civilizatorio/view>.
- FRASER, Nancy. **Repensando a justiça social: redistribuição, reconhecimento e participação**. Lua Nova, São Paulo, n. 54, p. 11–38, 2002.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil**. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). *Política social no capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; RUBIN, Pablo. **Income transfers and household debt: the advancing collateralization of social policy in the midst of restructuring crises.** *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 44, n. 2, p. 298–318, abr./jun. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/hNsfKPGZS6tjH4FYJPcZbJg/>.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo.** São Paulo: Jandaíra, 2021. (Coleção Feminismos Plurais).

PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil.** Curitiba: Appris, 2020.

PEDRA, Caio Benevides et al. **Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do programa “Transcidadania”.** *Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte*, v. 3, n. 1, p. 170–199, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, v. 16, n. 3, p. 424, set./dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000300010/9142>.

SALVADOR, Evilásio. **O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais.** *Argumentum, Vitória*, v. 16, n. 1, p. 6–19, jan./abr. 2024. DOI: <http://10.47456/argumentum.v16i1.44218>.

SANTOS, Milton. **O preconceito.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira.** Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 55.874, de 2015.** Dispõe sobre normas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo. *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, São Paulo, 2015.